



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2026 - Edição 1396

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2026 - Edição 1396



Portaria N.º 144/2026, de 03 de agosto de 2026.

Súmula: “Exonera servidor municipal”

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal, **Amanda Cristina Santos da Silva**, CPF nº 086.***.***-39 e RG nº 10.***.***-8, ocupante do Cargo de **Chefe do Departamento de Cultura e Turismo**, desta municipalidade, a partir de 03/08/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 03 de agosto de 2026.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2026 - Edição 1396



Portaria N.º 145/2026, de 03 de agosto de 2026.

Súmula: “Exonera servidor municipal”

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar na data de hoje, a Servidora Pública Municipal, **Grazieli Aparecida Machado Teixeira**, CPF nº 100.***.***-43 e RG nº 100.***.***-43, ocupante do Cargo de **Chefe do Departamento de Indústria e Comércio**, desta municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 03 de agosto de 2026.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2026 - Edição 1396



Portaria N.º 146/2026, de 03 de agosto de 2026.

Súmula: “Designa servidor municipal a responder por Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva – GTIDE e estabelece outras providências.”

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o GTIDE de Marcos Antônio de Moraes e Maria Clemencia Pereira, na proporção de 30% para 125%, concedido pela portaria 183/2025, tendo em vista a sua mudança da Secretaria de Educação para Secretaria de Saúde.

NOME	SECRETARIA	GRAT	CARGO
Marcos Antônio de Moraes	Saúde	125%	Motorista
Maria Clemencia Pereira	Saúde	125%	Motorista

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a partir de 01/08/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 03 de agosto de 2026.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2026 - Edição 1396



Portaria N.º 147/2026, de 03 de agosto de 2026.

Súmula: “Designa servidor municipal a responder por Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva – GTIDE e estabelece outras providências.”

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o GTIDE de Eder Aparecido Batista, na proporção de 125% para 30%, concedido pela portaria 183/2025, tendo em vista a sua mudança da Secretaria de Saúde para Secretaria de Educação.

NOME	SECRETARIA	GRAT	CARGO
Eder Aparecido Batista	Educação	30%	Motorista

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a partir de 01/08/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 03 de agosto de 2026.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2026 - Edição 1396



Portaria N.º 148/2026, de 03 de agosto de 2026.

Súmula: “Designa servidor municipal a responder por Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva – GTIDE e estabelece outras providências.”

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o GTIDE de Valter Lopes de Souza na proporção de 125% para 30%, concedido pela portaria 229/2025, tendo em vista a sua mudança da Secretaria de Saúde para Secretaria de Educação.

NOME	SECRETARIA	GRAT	CARGO
Valter Lopes de Souza	Educação	30%	Motorista

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a partir de 01/08/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 03 de agosto de 2026.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2026 - Edição 1396



Portaria N.º 149/2026, de 03 de agosto de 2026.

Súmula: “Dispõe sobre a escala de trabalho dos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaboti e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a jornada de trabalho e a escala dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, visando à continuidade e eficiência dos serviços de transporte de pacientes;

CONSIDERANDO a importância de garantir a organização e o controle da prestação de serviços, assegurando atendimento ininterrupto e de qualidade à população;

CONSIDERANDO a lei municipal complementar nº83 de 16 de maio de 2025 que aprovou a gratificação por dedicação exclusiva, GTIDE;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a escala de trabalho dos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação abaixo:

Escala da Semana – Hospital Jaime Canet

Agosto 2026

Semana	Diurno	Noturno	Horário
03/08 a 07/08	Marcos		07:00 as 19:00
03/08 a 07/08		Allan	19:00 as 07:00
10/08 a 14/08	Diego		07:00 as 19:00
10/08 a 14/08		Jair	19:00 as 07:00
17/08 a 21/08	Luiz Paulo		07:00 as 19:00
17/08 a 21/08		Ramiro	19:00 as 07:00
24/08 a 28/08	Rafael		07:00 as 19:00
24/08 a 28/08		Anderson	19:00 as 07:00
31/08 a 04/09	Allan		07:00 as 19:00
31/08 a 04/09		Marcos	19:00 as 07:00



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2026 - Edição 1396



Escala do Final de Semana – Hospital Jaime Canet

Agosto 2026

Data	Primeiro	Segundo	Terceiro
01/08 a 02/08	Allan	Marcos	Luiz Paulo
08/08 a 09/08	Anderson	Jair	Ramiro
15/08 a 16/08	Rafael	Luiz Paulo	Jair
22/08 a 23/08	Ramiro	Allan	Rafael
29/08 a 30/08	Diego	Anderson	Marcos

Art. 2º. As escalas poderão ser alteradas pela Secretaria Municipal de Saúde sempre que necessário para atender demandas emergenciais ou situações imprevistas.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por divulgar mensalmente a escala atualizada, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboti, 03 de agosto de 2026.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal